# Câmara Municipal de Varginha

**Resolução nº 012/2001**

**APROVA CONVÊNIO Nº 030/2001, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG - UEMG - MANTENEDORA DO UNIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a solicitação de REFERENDUM AO CONVÊNIO firmado entre o Município de Varginha e a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG - UEMG - mantenedora do UNIS - Centro Universitário do Sul de Minas, em 06/05/2001 e aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, em Sessão realizada em 29/10/2001, Promulga a seguinte,

***Resolução :***

**Art. 1º** Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 030/2001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VARGINHA e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG - UEMG - MANTENEDORA DO UNIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS, que tem como objetivo a cooperação técnica, de desenvolvimento de projetos e de concessão de estágios de complementação educacional, entre as partes, ficando a cargo da Instituição de Ensino a indicação dos técnicos e dos estagiários, e o Município disponibilizará suas dependências, sendo que, as atividades realizadas seja em virtude da cooperação técnica ou de estágio, não serão remuneradas, ficando desde logo, descaracterizado vinculo empregatício de qualquer natureza para o Município. Este Convênio terá a vigência de 02 (dois) anos, contados a partir



Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, caso seja de interesse das partes.

**Art. 2°** O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 29 de Outubro de 2001; 119° da Emancipação Político-Administrativa do Município.**

***SÉRGIO KUROKI TAKEISHI***
***Presidente***

***VALDECIR JOSÉ DE SOUZA***
***Vice-Presidente***

***ABEÍ MIRANDA DE CASTRO***
***Secretária***



Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br